



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

OFICIE-SE
Às autoridades competentes

Data: 07/10/2022
5ª Sessão ordinária

INDICAÇÃO Nº 051/2022

Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer à Mesa Ouvido o Soberano Plenário, que a mesma seja aprovada e devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo Anicézio com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura, Transporte e Frotas, Milton Fernandes Lima **“solicitando o estudo para impermeabilização das estradas rurais e urbanas não pavimentadas”**.

Tendo em vista a grande extensão de estradas rurais em nosso município, sendo aproximadamente 1500 km, assim gerando uma grande demanda de máquinas e agilidade na prestação de serviços rurais, a presente indicação tem por objetivo sugerir o uso de uma alternativa inovadora em pontos críticos das estradas rurais, a impermeabilização das estradas.

A impermeabilização tem como objetivo amenizar o desconforto da população rural de maneira rápida, prática, permitindo também a diminuição de manutenções com patrolamento e cascalhamento, diminuindo a incidência de pó e barro. Com isso, em períodos de chuva não há formação de lama, nem de buracos. A ideia é contribuir para o escoamento da produção agrícola, evitando que as estradas fiquem intransitáveis devido os problemas durante o período chuvoso.

O método de impermeabilização das estradas já tem sido aplicado em algumas cidades obtendo resultados satisfatórios.

Considerando o que regulamenta a **Lei 4198/20, Art 3º, Inciso I**, aguardo a resposta referente a presente indicação.

Plenário “Alba Berigo” em, 04 de março de 2022.


Fabiano do Gás
Vereador (PSD)

PROTOCOLO

Nº 186

Data 07/10/2022

Horário 14:50